



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 523/2025

Requer do Prefeito informações sobre deficiências no atendimento pediátrico na UPA João Samek, conforme especifica.

Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados requerem a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre deficiências no atendimento pediátrico na UPA João Samek em visita da comissão no dia 14 de julho de 2015, como segue:

1-Sobre a ausência de médicos pediatras:

Por que a UPA João Samek, classificada como unidade de Porte III, não conta com a presença de médico especialista em pediatria, contrariando o que determina a Portaria GM/MS nº 10/2017, que exige a presença de dois pediatras por plantão? Há previsão de reposição de pediatras para essa unidade? Caso positivo, informar o cronograma.

2-Sobre a estrutura física e mobiliário:

Existe previsão de implantação de fraldário, sala de espera infantil e espaço kids/brinquedoteca, conforme necessidade apontada no relatório? Quando será feita a substituição das poltronas desgastadas e a aquisição dos mobiliários adequados para acompanhantes e pacientes infantis?

3-Sobre os equipamentos:

Qual o plano da Secretaria Municipal de Saúde para atender à demanda urgente de aquisição de monitores multiparâmetro, oxímetros, ventiladores neonatais, máscaras laríngeas, pistolas termômetro, esfigmomanômetros infantis, entre outros itens listados? Há previsão de compra de um ultrassom e de uma ambulância exclusiva para transporte infantil?

4-Sobre a equipe técnica:

A capacitação completa da equipe de enfermagem pediátrica está prevista até dezembro/2025. Há possibilidade de antecipação desse cronograma? A escala atual garante cobertura qualificada em todos os turnos, inclusive finais de semana?

5-Sobre o protocolo de atendimento:

Existe estudo em andamento para a revisão e unificação dos protocolos de atendimento pediátrico na UPA? Há previsão de implantação de separação física entre os atendimentos adulto e infantil, como recomendado por diretrizes técnicas?

6-Sobre a demanda de pacientes estrangeiros:

Quais medidas estão sendo adotadas para adequar o fluxo de atendimento de pacientes estrangeiros, especialmente diante da alta demanda observada? Há



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

articulação com autoridades da fronteira para regular a travessia de ambulâncias com pacientes transferidos?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem como base o compromisso deste mandato com a transparência na fiscalização dos serviços públicos de saúde, especialmente no atendimento infantil de urgência e emergência, bem como o respeito às normativas federais. Como vereador da base do Executivo, nosso objetivo é colaborar com a gestão, apontando falhas técnicas e operacionais que precisam de atenção urgente para garantir um atendimento digno e humanizado às crianças da nossa cidade.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2025.

CSEPA - Comissão de Saúde, Esporte e Proteção Animal

Bosco Foz
Presidente

Balbinot
Vice-Presidente

Professora Marcia Bachixte
Membro





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO – ATENDIMENTO PEDIÁTRICO

Unidade de Pronto Atendimento João Samek – UPA Porte III

📍 **Endereço:** R. Iacanga, 330 – Jardim das Palmeiras, Foz do Iguaçu – PR

📅 **Data da Visita:** 14 de julho de 2025

👤 **Responsável Técnica:** Daiane Sosa

👨 **Médico de Plantão Infantil:** Dr. Basilio Gonzalez (Clínico Geral)

🕒 **Turno Observado:** 07h às 19h (segunda a sexta)

1. CONTEXTO E OBJETIVO

A presente fiscalização, realizada pela Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, teve como objetivo verificar as condições do atendimento pediátrico na UPA João Samek, considerando a crescente demanda infantil e as exigências legais previstas na Portaria GM/MS nº 10/2017, que determina que unidades de Porte III devem contar com ao menos dois pediatras por plantão.

2. PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES

A. Equipe Médica e Escala

- A escala médica está completa durante a semana e finais de semana, com cobertura para emergências.
- Contudo, não há pediatra em plantão, apenas clínico geral, contrariando a exigência legal.
- A médica Dra. Thyale Marjorie também atua no atendimento infantil, mas sem confirmação de CRM ou especialidade.

🔴 **Irregularidade:** A unidade, sendo Porte III, deve disponibilizar 2 pediatras por plantão, conforme Portaria GM/MS nº 10/2017.

B. Estrutura de Urgência e Equipamentos

- ✓ Sala vermelha equipada com respiradores, ambus e máscaras infantis.
- ✓ Equipamentos de suporte à vida estão com manutenção em dia.

C. Equipe de Enfermagem

- A equipe conta com enfermeiros capacitados para atendimento infantil, especialmente para pacientes com até 12 anos.
- A equipe atual está há cerca de 40 dias em atuação, com capacitação em andamento até dezembro de 2025.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

D. Leitos Pediátricos

- A unidade dispõe de 10 leitos pediátricos ativos.
- As camas são adequadas para crianças, com poltronas para acompanhantes.
- As poltronas estão em más condições de uso.

E. Alimentação Infantil

- Fornecida por equipe contratada, com acompanhamento nutricional.
- Fórmulas e alimentação pastosa são fornecidas por meio do Centro de Nutrição.

F. Higiene e Fraldário

- Não existe fraldário ou espaço próprio para cuidados de higiene infantil.
- ✓ A limpeza e desinfecção seguem rotinas diárias.

3. AVALIAÇÃO GERAL E DEMANDAS

A unidade, com reforço recente nos leitos pediátricos (redistribuídos do Hospital Madre de Dio), tem suprido minimamente a demanda, mas enfrenta sérios desafios:

Demandas identificadas:

- Ausência de pediatras em plantão.
- Falta de fraldário e espaço adaptado para bebês.
- Necessidade urgente de equipamentos pediátricos, como:
 - 3 monitores multiparâmetro
 - 8 esfigmomanômetros infantis
 - 4 máscaras laríngeas
 - 6 oxímetros
 - 2 ventiladores neonatais
 - 20 termômetros infantis e 4 neonatais tipo pistola
 - 40 máscaras de nebulização (infantil e neonatal)
 - 1 ambulância pediátrica
 - 1 equipamento de ultrassonografia



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Necessidades estruturais:

- Espaço kids / brinquedoteca
- Sala de espera separada para crianças
- Mobiliário novo para acompanhantes
- Protocolo de atendimento pediátrico unificado
- Separação física da ala pediátrica e adulta

4. OUTRAS OBSERVAÇÕES

- Alta demanda de pacientes estrangeiros, especialmente vindos da fronteira.
- Exoneração do pediatra Dr. Wesley em fevereiro de 2025 agravou o cenário.
- Sugerida revisão dos protocolos de triagem e regulação de pacientes transferidos por ambulâncias transfronteiriças.

5. RECOMENDAÇÕES E AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Comissão de Saúde da Câmara propõe:

- Reposição e contratação de pediatras fixos, em conformidade com a legislação federal;
- Destinação de emendas parlamentares para compra de equipamentos e reforma da ala pediátrica;
- Intermediação junto ao Executivo para revisão dos protocolos e das estruturas físicas;
- Articulação com Estado e União para garantir recursos diante da demanda crescente, especialmente de pacientes estrangeiros;
- Estudo técnico para reorganizar o fluxo de transferência de pacientes da fronteira via ambulância, respeitando a legislação sanitária.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A UPA João Samek presta um serviço essencial à saúde pública de Foz do Iguaçu, mas enfrenta desafios importantes no atendimento pediátrico. A ausência de pediatras compromete diretamente o cumprimento da legislação federal e a segurança das crianças atendidas.

O Vereador Bosco, por meio da Comissão de Saúde, reitera seu compromisso de fiscalizar, apoiar tecnicamente e propor soluções viáveis para garantir atendimento digno e seguro à população infantil da cidade.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9B1-618E-265D-8F45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA BACHIXTE FURLAN (CPF 703.XXX.XXX-20) em 28/07/2025 10:34:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 29/07/2025 14:22:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALMIR LUIS BALBINOT (CPF 492.XXX.XXX-04) em 31/07/2025 12:25:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F9B1-618E-265D-8F45>